



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N.º 2.312/2012

SÚMULA: “Dá Denominação ao Centro Comunitário Vila Nova Esperança, Bairro Entre Rios, Município de Santo Antonio do Sudoeste, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Centro Comunitário localizado na Vila Nova Esperança, Bairro Entre Rios, Município de Santo Antonio do Sudoeste, após a sanção desta Lei, fica denominado Centro Comunitário Aristide de Souza.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 04 DE JUNHO DE 2012.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal